



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SEAP/2021

**Processo:** 023.8122.2021.0009349-52. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** concessão de Reajuste ao Contrato nº. 003/SEAP/2021, a vigor a partir de 26/03/2022 a 26/03/2023, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resultante da aplicação do INPC/IBGE, no índice de 10,5996% (Dez inteiros, cinco mil, novecentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento). Valor Global: R\$ 5.213,28 (Cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos). **Data de assinatura:** 06/10/2023.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTÃO DE SERVIÇO - APS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00053/2023	JAIRO CARVALHO DE SOUZA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de Euclides da Cunha	R\$ 21.600,00
-------------------	-------------------------	-----------------------	---	---------------

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2023

**PROCESSO:** 093.1715.2023.0001572-52. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **SEADES** Nº 007/2023. **CONTRATANTE:** O ESTADO DA BAHIA, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES. **CONTRATADA:** Empresa Aerotur Serviços de Viagens LTDA, CNPJ nº 05.120.923/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria da Administração (SAEB), neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das demandas da Superintendência de Assistência Social - SAS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 280.522,19 (duzentos e oitenta mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **Dotação Orçamentária:** U.O: 39601; Fonte: 2.660.0.311.000000.00.00.00; Ação: 2284 / 6933/ 6314 /4063; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Região/planejamento: 9900 / 7800; Tipo de recurso orçamentário: 1. **Base Legal:** Lei estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 09 de Outubro de 2023. FABYA DOS REIS SANTOS- Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2023.

**PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001952-74 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa UM Copiadoras e Informática EIRELI - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de Impressão Corporativa, Tipo A3**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação. - **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL** R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **ASSINATURA:** 09/10/2023.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2023.

**PROCESSO Nº 028.2227.2023.0001558-42 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa CRETA

Comércio e Serviços LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação dos serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de outubro de 2023. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL** R\$ 202.699,44 (duzentos e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.113.000000.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - **ASSINATURA:** 09/10/2023.

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2023.

**PROCESSO Nº 028.2227.2023.0001558-42 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa NARWAL Serviços Administrativos EIRELI. - **OBJETO:** Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do Contrato, a contar do dia 30 de setembro de 2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. **ASSINATURA:** 09/10/2023.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022.

**PROCESSO Nº 028.2212.2023.0002049-13 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Graviteon Fabricação de Impressos em Materiais Diversos EIRELI - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 01 de Dezembro de 2023, com seu término em 30 de novembro de 2024. - **ASSINATURA:** 04/10/2023.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2023.** Processo SEI nº: 008.2149.2023.0006434-52. Pregão Eletrônico: 12/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO LTDA**. Objeto: prestação de serviços de Locação de Veículo, Representação Funcional, sem motorista, tipo caminhonete, cabine dupla, diesel, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 12 (doze) meses. Que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado de **R\$ 93.399,60 (noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00 Data da assinatura: 09/10/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 041/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 116/2020, celebrado com a Empresa **SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.551/0001-77, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2023.0016432-32, a seguinte dotação:

Ação: 7130.

Elemento: 3390 39

Fonte: 1.500.0.100.000

Assinatura: 05/10/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2023/SDR/BAHIATER

Processo: 077.1580.2023.0006123-71 Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**